



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

403

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 01/2025

Área Requisitante (Unidade/Depto): Secretaria Administrativo	
Responsável(eis) pela demanda	
Nome: Kalissa Carolina Pereira da Silva	
Matrícula: 1190	Cargo/Função: Secretária Administrativa

1. Demanda:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de uma empresa especializada (jornal de grande circulação) para envio de avisos de contratações e demais atos pertinentes a compras, licitações e contratos da Câmara Municipal de Francisco Morato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD, Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. Justificativa:

A contratação de empresa especializada para a publicação dos avisos de licitação e demais atos da licitação é justificada pela necessidade de garantir a ampla publicidade e transparência dos processos licitatórios, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

O art. 5º da referida lei estabelece o princípio da publicidade como um dos pilares fundamentais da licitação, assegurando que todas as etapas do processo sejam amplamente divulgadas para garantir a igualdade de condições a todos os interessados. A publicação dos atos em veículos de grande circulação é imprescindível para alcançar um número significativo de potenciais licitantes, promovendo a competitividade e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Ademais, o art. 54 da Lei nº 14.133/2021 especifica que os avisos de licitação devem ser publicados, no mínimo, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, sendo essa uma exigência legal que visa garantir a transparência e o controle social sobre os atos administrativos.

A contratação de uma empresa especializada assegura que essas publicações sejam realizadas de forma correta e eficiente, cumprindo rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos pela legislação, evitando, assim, vícios que possam comprometer a validade dos certames e garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

3. Classificação do Objeto:

Tipo de Demanda

- ☐ Material de consumo
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Obra
- ☐ Material permanente
- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço de engenharia
- ☐ Serviço comum de engenharia



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ Nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489-8888

104

4. Previsão no Plano de Contratação Anual:

(X) Sim. Código: 4227

() Não

5. Valor Estimado:

Não há contratações anteriores desse objeto.

6. Recursos Orçamentários:

33903900 – Outros serviços de Pessoa Jurídica

7. Previsão de início para a execução dos serviços:

A prestação dos serviços deverá se iniciar a partir da assinatura do contrato.

8. Vigência:

A contratação terá duração de 12 (doze) meses

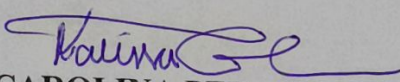
9. Indicação do Gestor de Contratos:

Nome: Ronaldo Cavalcante Guimarães

Cargo: Segurança Patrimonial

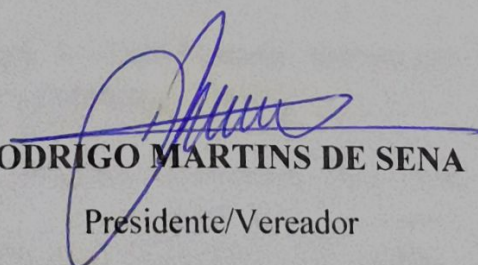
E-mail: regarquitetura2001@gmail.com

Francisco Morato, 17 de janeiro de 2025.


KALISSA CAROLINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Administrativa

DESPACHO

Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações conforme proposto.


RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente/Vereador

